



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01-	EDITAL/2009 – CCS – CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS	
	Seleção para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – Mestrado e Doutorado	01 - 07
02-	DECISÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO	
	Criação do Departamento de Hotelaria e Turismo	17
03-	DECISÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO	
	Criação do Departamento de Ciência Política	17
04-	DECISÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO	
	Criação do Departamento de Arqueologia	17
05-	DECISÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO	
	Criação do Departamento de Antropologia e Museologia	17
06-	DECISÃO DO CCEPE	
	Implantação do Curso de Bacharelado em Sistema de Informação	18
07-	DECISÃO DO CCEPE	
	Implantação do Curso de Bacharelado em Educação Física	18
08-	DECISÃO DO CCEPE	
	Mudança da Nomenclatura Curso de Licenciatura em Educação Artística (Habilitação: Artes Cênicas)	18
09-	PORTARIAS DE PESSOAL	
	Comissão – CENTRO –CCEN nº 09/2009	19

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
Curso de Mestrado e Doutorado
Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado do Programa em 03/12/2009

EDITAL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução de Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco, torna público o presente **Edital**, através do endereço eletrônico http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php, e aviso veiculado no Diário Oficial da União as normas do Concurso Público de Seleção e Admissão estabelecendo as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão Ano Letivo 2010** do corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, Curso de Mestrado e Doutorado.

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se Curso de Graduação na área do Programa de Pós-Graduação ou áreas afins; e para o Curso de Doutorado, Mestrado na área do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins, realizado em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição realizar-se-á na Secretaria de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, situada na Av. Prof. Moraes Rego s/n, Cidade Universitária, Recife-PE, CEP: 50.670-90 entre os dias **15 de dezembro de 2009 a 29 de janeiro 2010 das 14h às 17h** pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 - A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 - As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2- Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) Ficha de inscrição preenchida no formato do Anexo I;
- b) Cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3x4, recente;

- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br
- e) *Curriculum vitae* conforme Anexo III;
- f) Certificado de Proficiência no Idioma Inglês. Serão aceitos:
 - TOEFL** – Estados Unidos (*Test of English as a Foreign Language*),
 - GRE** – Estados Unidos (*Graduate Record Examinations*),
 - GMAT** – Estados Unidos (*Graduate Management Admission Test*),
 - IELTS** – Reino Unido (*International English Language Testing System*),
 - University of Michigan** – Estados Unidos (*Proficiency*),
 - University of Cambridge** – Estados Unidos (*Proficiency*),
 - Reino Unido** – Reino Unido (*Proficiency*)**Certificado de Proficiência** em língua inglesa, realizado em instituição de ensino superior brasileira ou estrangeira, reconhecida e recomendada pelo MEC ou equivalente em cursos reconhecidos.

Os candidatos que não possuírem quaisquer dos certificados acima poderão comparecer ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, no dia 01/02/2010 às 14h e 30min a fim de se submeter a uma prova de inglês que deverá versar sobre a interpretação de textos científicos. Será aprovado o aluno que conseguir a nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero). O resultado da prova será publicado no dia 02/02/2010.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1 os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Diploma ou Comprovante de Conclusão do Curso de Graduação;
- b) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- c) Pré-Projeto em 3 (três) cópias.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Projeto de tese, em 3 (três) cópias;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado; e
- c) cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado.

2.4– O diploma do Curso de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

2.6 – Para concorrer à seleção do Mestrado e do Doutorado, o candidato deverá apresentar Carta de Compromisso de Orientação emitida pelo Docente do Programa responsável pelo Projeto de Pesquisa. (Anexo IV a ser enviado pelo Rui)

3 - Exame de Seleção e Admissão: O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por no mínimo cinco (5) membros docentes.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas do Concurso para o Mestrado	Datas	Horários
Inscrições	15/12/2009 a 29/01/2010	14h às 17h
Etapa 1 – Prova de Língua	01/02/2010	09 às 12h
Resultado	02/02/2010	17h30min
Prazo Recursal	03 a 05/02/2010	
Etapa 2 – Prova de Conhecimento	08/02/2010	14h30min às 16h30min
Resultado	12/02/2010	17h30min
Prazo Recursal	18 a 22/02/2010	
Etapa 3 – Defesa de Pré-Projeto	23/02/2010	09 às 12h / 14 às 17h
Resultado	23/02/2010	17h30min
Prazo Recursal	24 a 26/02/2010	
Etapa 4 – Avaliação de Currículo	08/02/2010	14h30min às 17h
Resultado	12/02/2010	17h30min
Prazo Recursal	18 a 22/02/2010	
Etapa 5 – Homologação pelo Colegiado do Programa	01/03/2010	09h
Divulgação Resultado Final	01/03/2010	14h
Prazo Recursal	02 a 04/03/2010	
Matrícula	05 a 09/03/2010	09 às 12h / 14 às 17h
Início das aulas	10/03/2010	09h

3.1.1 – Prova de Conhecimento:

3.1.1.1 – A prova de conhecimento que é eliminatória/classificatória, com peso 3 (três), terá duração 3 (três) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – A prova versará sobre o programa constante do Anexo V.

3.1.1.3 – São critérios para avaliação da prova de conhecimento: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa; e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

3.1.2 – Prova de Idioma

3.1.2.1 – Aprova de Idioma Inglês, objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira eliminatório/classificatório, terá duração de 3 (três) horas sendo permitida a consulta ao dicionário e vedada a utilização a aparelhos de comunicação.

3.1.2.2 – A prova de idioma constará de interpretação de texto em inglês com resolução de questões sobre o mesmo.

3.1.2.3 – São critérios para avaliação da prova de idioma; a) demonstração da capacidade de compreensão do texto; b) responder corretamente as questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma.

3.1.3 – Pré-Projeto de Pesquisa

3.1.3.1 – A apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa consistirá em exposição oral do pré-projeto de pesquisa pelo candidato; e a arguição por parte da comissão examinadora designada, pelo colegiado.

3.1.3.3 – São critérios para análise do pré-projeto:

- a) aderência à linha de pesquisa;
- b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização;
- c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos;
- d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza consistência;
- e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais;
- f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

3.1.3.4 – A defesa do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato aprovado nas etapas 1 e 2. O pré-projeto deverá conter no máximo 03 páginas, contendo: tema, justificativa, introdução, objetivos, metodologia e referências bibliográficas, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; com fonte 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres), sendo o sistema de citação autor-data ou sistema completo.

3.1.4 – Avaliação do *Curriculum Vitae* (Anexo III)

3.1.4.1 – Avaliação do Currículo, com peso 3 (três), se restringirá as atividades realizadas nos últimos 5 (cinco) anos.

3.1.4.2 – Na avaliação do Currículo, será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

PARA ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE (Mestrado)

Somatório dos pesos = 10 (dez)

TITULAÇÃO (peso 2,5):

Cursos Pré-Mestrado: Indicar curso, Instituição, período	Pontuação Máxima (10 pontos)
Monitoria	1,0 por ano (Máximo 4)
Pesquisa (PIBIC)	2,5 por ano (Máximo 5)
Média do Histórico Escolar do Mestrado	- 9,0 para Conceito A (Média geral entre 9 e 10) - 8,0 para Conceito B (Média geral entre 8 e 8,9) - 7,0 para Conceito C (Média geral entre 7 e 7,9) * No caso de não haver nota nas disciplinas cursadas, aplicar: A=9,5, B=8,5 e C=7,5
Especialização na área do Programa (340 h)	2,0 por especialização concluída (Máximo 4,0)
Especialização em outras áreas (340 h)	1,0 por especialização concluída (Máximo 2,0)
Aperfeiçoamento (180 h)	1,0 por aperfeiçoamento concluída (Máximo 2,0)
Mestrado concluído em até 24 meses até a data da matrícula	0,5
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	0,1 por disciplina (Máximo 1,0).

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):

Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc	Pontuação Máxima (10 pontos)
Professor de ensino fundamental	1,0 por ano (Máximo 5)
Professor de ensino médio na área do Programa	1,5 por ano (Máximo 6)
Professor de terceiro grau na área	2,0 por ano (Máximo 8)
Professor de terceiro grau de áreas afins	1,5 por ano (Máximo 6)
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	1,0 por ano (Máximo 5)
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	1,0 por ano (Máximo 5)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	1,0 por ano (Máximo 5)
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)	0,5 por ano (Máximo 5)

ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2):

Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	1,0 por cada 120 horas (Máximo 6)
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 5)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 2)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	1,0 por orientação concluída (Máximo 2)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	1,0 por participação (Máximo 4)

PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):

Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	0,2 (Máximo 1,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	0,5 (Máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	0,8 (Máximo 4)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	1,0 (Máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	1,0 (Máximo 3)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	1,5 (Máximo 3)
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	- Qualis A da Área Ciências Biológicas I – 10,0 - Qualis B1 a B3 da Área Ciências Biológicas I – 8,0 - Qualis B4 a B5 da Área Ciências Biológicas I – 6,0 - Qualis C da Área Ciências Biológicas I – 4,0 - Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar.
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	1,0 (Máximo 5,0)
Publicação de capítulos de livros	2,0 (Máximo 6,0)
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1,0
Patente com registro de depósito	3,0

ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0):

Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (Máximo 1,0)
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	0,5 por minicurso (Máximo 3)
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	1,0 por curso (Máximo 3)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	1,0 por evento (Máximo 3)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)	0,2 por atividade (Máximo 2)
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	1,0 por banca (Máximo 3)
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)	0,5 por comissão (Máximo 2,0)
Participação em projeto registrado de extensão	1,0 por projeto (Máximo 4,0)
Monitoria de disciplina	1,0 por disciplina (Máximo 4,0)

3.2 – A Seleção para o Doutorado constará de:

Etapas do Concurso para o Doutorado	Datas	Horários
Inscrições	15/12/2009 a 05/02/2010	14 às 17h
Etapa 1 – Avaliação do Currículo	22/02/2010	09 às 12h / 14 às 17h
Resultado	23/02/2010	17h30min
Prazo Recursal	24 a 26/02/2010	
Etapa 2 – Defesa de Projeto	23/02/2010	14h30min às 17h30min
Resultado	24/02/2010	17h30min
Prazo Recursal	25 /02/2010 a 01/03/2010	
Etapa 3 – Homologação dos Resultados Pelo Colegiado do Programa	02/03/2010	09h
Etapa 4 - Resultado Final	02/03/2010	14h
Prazo Recursal	03 a 05/03/2010	
Matrícula	08 a 09/03/2010	09 às 12h / 14 às 17h
Início das aulas	10/03/2010	09h

3.2.1 – Avaliação do Currículo

3.2.1.1 – Avaliação do Currículo, com peso 5 (cinco), se restringirá às atividades realizadas nos últimos 5 (cinco) anos.

3.2.1.2 – Na avaliação do Currículo, será obedecida a seguinte Tabela de pontuação:

PARA ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE (Doutorado)

Somatório dos pesos = 10 (dez)

TITULAÇÃO (peso 2,5):

Cursos Pré-Doutorado: Indicar curso, Instituição, período	Pontuação Máxima (10 pontos)
Monitoria	1,0 por ano (Máximo 4)
Pesquisa (PIBIC)	2,5 por ano (Máximo 5)
Média do Histórico Escolar do Mestrado (média >9, pontuação será 2,0)	- 9,0 para Conceito A (Média geral entre 9 e 10) - 8,0 para Conceito B (Média geral entre 8 e 8,9) - 7,0 para Conceito C (Média geral entre 7 e 7,9) * No caso de não haver nota nas disciplinas cursadas, aplicar: A=9,5, B=8,5 e C=7,5
Especialização na área do Programa (340 h)	2,0 por especialização concluída (Máximo 4,0)
Especialização em outras áreas (340 h)	1,0 por especialização concluída (Máximo 2,0)
Aperfeiçoamento (180 h)	1,0 por aperfeiçoamento concluída (Máximo 2,0)
Mestrado concluído em até 24 meses até a data da matrícula	0,5

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1,0):

Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc	Pontuação Máxima (10 pontos)
Professor de ensino fundamental	1,0 por ano (Máximo 5)
Professor de ensino médio na área do Programa	1,5 por ano (Máximo 6)
Professor de terceiro grau na área	2,0 por ano (Máximo 8)
Professor de terceiro grau de áreas afins	1,5 por ano (Máximo 6)
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	1,0 por ano (Máximo 5)
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	1,0 por ano (Máximo 5)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	1,0 por ano (Máximo 5)
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)	1,0 por ano (Máximo 5)

ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2):

Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	2,0 por cada 120 horas (Máximo 6)
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	3,0 por ano de bolsa (Máximo 5)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	3,0 por ano de bolsa (Máximo 2)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	1,0 por orientação concluída (Máximo 2)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	1,0 por participação (Máximo 4)

PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):

Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	0,2 (Máximo 1,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	0,5 (Máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	0,8 (Máximo 4)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	1,0 (Máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	1,0 (Máximo 3)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	1,5 (Máximo 3)
Publicação em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES	- Qualis A da Área Ciências Biológicas I – 10,0 - Qualis B1 a B3 da Área Ciências Biológicas I – 8,0 - Qualis B4 a B5 da Área Ciências Biológicas I – 6,0 - Qualis C da Área Ciências Biológicas I – 4,0 - Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar.
Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES	1,0 (Máximo 5,0)
Publicação de capítulos de livros	2,0 (Máximo 6,0)
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1,0 (Máximo 2,0)
Patente com registro de depósito	1,0 (Máximo 3,0)

ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 0,5):

Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (Máximo 1,0)
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	0,5 por minicurso (Máximo 3)
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	1,0 por curso (Máximo 3)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	1,0 por evento (Máximo 3)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)	0,2 por atividade (Máximo 2)
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	1,0 por banca (Máximo 3)
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)	0,5 por comissão (Máximo 2,0)
Participação em projeto registrado de extensão	1,0 por projeto (Máximo 4,0)
Monitoria de disciplina	1,0 por disciplina (Máximo 4,0)

4 – Do Número de Vagas e Classificação

4.1 - São fixadas em 45 vagas para o Curso de Mestrado distribuídas da seguinte forma: 15 vagas para a área de Controle e Produção de Medicamentos; 15 vagas para a área de Síntese e Planejamento de Fármacos e 15 vagas para a área de Obtenção e Avaliação de Produtos Naturais e Bioativos, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas, dentro de cada Linha de Pesquisa (Anexo VI) escolhida pelo candidato quando de sua inscrição.

5 – Do local das Informações, Inscrições e Realizações da Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas.

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Pernambuco, Av. Prof. Moraes Rego s/n, Cidade Universitária, Recife/PE, CEP: 50.670-90,

Página na Web: <http://www.ufpe.br/ppgcf>
Fone (81) 2126.7515

6 – Da realização da Seleção:

Os candidatos não selecionados terão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados na Secretaria do programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas.

7 – Dos Recursos

7.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

7.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

8 – Dos Casos Omissos

A Comissão de Seleção e Admissão decidirá sobre os casos omissos.

Pedro José Rolim Neto

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III – MODELO DE CURRÍCULO

IV – MODELO DE CARTA COMPROMISSO

V - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

VI – RELAÇÃO DOS PROFESSORES POR LINHA DE PESQUISA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA EXAME
DE SELEÇÃO MESTRADO**

Candidato: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____

Filiação: _____

Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____ Data de Expedição: ____/____/____

Endereço: _____

Fone: _____

E-mail: _____

Formação Acadêmica/Universidade: _____

Vínculo empregatício/função atual: _____

Linha de Pesquisa: _____

Recife, ____ de _____ de 20__ .

Assinatura do Candidato

ANEXO II (Instruções de preenchimento da GRU)

(1) Emitir Boleto Bancário acessando o site www.stn.fazenda.gov.br

Clicar no lado esquerdo da tela em “Siafi-sistema de administração financeira”

Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”

Clicar no lado esquerdo da tela em “Impressão-GRU Simples”

(2) Preenchimento do campos (barras amarelas) - Emissão Boleto bancário:

Unidade favorecida: código 153080 gestão 15233

Recolhimento: Código 288322 - Número de referência: 3143

Competência e vencimento: não é necessário informar

Contribuinte (depositante): seu CPF

Valor Principal: R\$ 11,00

(3) Após preenchido clicar em “emitir GRU” e em seguida imprimir o Boleto.

(4) Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.

ANEXO III (MODELO DE *Curriculum vitae* COMPROVADO COM ANEXOS)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

PPGCF

PROCESSO DE SELEÇÃO

1. Campos sem atividades devem ser marcados com um traço (---), e não apagados;
2. Construir o *Curriculum vitae* em forma de Tabela como o modelo abaixo, usando o número necessário de linhas.
3. Quando tiver quer preencher o Período da atividade, procure colocar a data completa, com dia/mês/ano.

Nome: CPF: Endereço: Fone: E-mail:	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
1. Formação acadêmica		
1.1. Graduação/Diploma/Histórico Escolar		
Curso/Universidade/Período:		

1.2. Aperfeiçoamento		
Curso/Universidade/Período		
1.3. Especialização/Certificado/Histórico		
Curso/Universidade/Período:		
1.4. Mestrado/Diploma/Histórico Escolar		
Curso/Universidade/Período		
2. Atividades Científicas nos últimos 5 anos		
2.1. Trabalhos publicados em periódicos (ou aceitos, com comprovação)		
Autores/Título/Revista/Ano/Vol./Núm./Páginas		
2.2. Trabalhos submetidos a periódicos (com comprovação de submissão)		
Autores/Título/Revista/Ano/Vol./Núm./Páginas		
2.3. Capítulos de Livros		
Autores/Título/Vol./Editora/ Páginas/Ano/Título do Livro e Organizadores		
2.4. Trabalhos Completos em Anais de Congresso Internacionais		
Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
2.5. Trabalhos Completos em Anais de Congressos Locais, Regionais e Nacionais		
Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
2.6 .Trabalhos Resumidos em Congressos Internacionais		
Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
2.7.Trabalhos Resumidos em Congressos Locais, Regionais e Nacionais		
Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
2.8. Apresentação de Palestras e Participação em Mesas Redondas		
Título/Evento/Ano/Local		
2.9. Participação em Congressos Internacionais, Nacionais e Regionais		
Título/Evento/Ano/Local		
2.10. Patentes com registro de depósito		
Título/Ano/Situação		
3. Bolsas Recebidas nos últimos 5 anos		
3.1. Bolsas (Iniciação Científica, Aperfeiçoamento, Desenvolvimento Científico Regional, Pré-Doutorado; e outras)		
Iniciação Científica: (Período/Instituição/Financiador)		
Aperfeiçoamento: (Período/Instituição/Financiador)		
Desenvolvimento Científico Regional: (Período/Instituição/Financiador)		
Pré-Doutorado: (Período/Instituição/Financiador)		
Outras: (Período/Instituição/Financiador)		
3.2. Estágio (não curricular) carga horária a cada 80 h, últimos 5 anos		
Instituição/Cidade-País/Tema/Carga Horária		
4. Experiência Profissional e Funções Exercidas nos últimos 5 anos		
Instituição/Cidade-País/Tema/Cargo/Carga Horária/Data de Início/Término		

5. Atividades Didáticas nos últimos 5 anos		
5.1. Aulas (2º Grau, Graduação, Pós-Graduação e outros)		
Instituição/Cidade/País/Nível (1º/2º grau/Univ./etc)/Período/Carga Horária		
5.2. Orientação e/ou Co-orientação de Iniciação Científica ou Aperfeiçoamento		
Nome do Aluno Orientado/Instituição/Título do Trabalho/Data		
5.3. Co-orientação de Dissertação		
Nome do Aluno Orientado/Instituição/Título do Trabalho/Data		
5.4. Monitoria		
Nome do Monitor/Instituição/Disciplina/Carga Horária/Período		
6. Outras Atividades de Produção Intelectual nos últimos 5 anos		
6.1. Prêmios Recebidos		
Nome do Prêmio/ Concedido por data do recebimento		
6.2. Assessorias		
Instituição/Tipo/Período		
6.3 Consultorias		
Instituição/Tipo/Período		
6.4. Mini-Cursos Ministrados (carga horária igual ou superior a 4 h)		
Instituição/Local/Evento/Duração em hora/Período		
6.5. Cursos de Extensão Ministrados (carga horária igual ou superior a 20 h)		
Instituição/Local/Evento/Duração em hora/Período		
6.6. Organização de Eventos		
Instituição/Local/Evento/Duração em hora/Período		
6.7. Organização de Cursos, entre outros		
Instituição/Local/Evento/Duração em hora/Período		

ANEXO IV (Modelo de Carta Compromisso)

ANEXO V (PROGRAMA DA PROVA ESPECÍFICA EM CADA LINHA DE PESQUISA)

1) CONTROLE E PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS:

- Desenvolvimento de Medicamentos
- Estabilidade de Formas Farmacêuticas
- Validação na Indústria Farmacêutica
- Formas Farmacêuticas, Sólidas, Líquidas, Dermatológicas, Parenterais e Sistemas de vetorização de Fármacos.
- Boas Práticas de Fabricação e Controle (GMP)

BIBLIOGRAFIA

1) ANSEL, HC., POPOVICH, N. G., ALLEN, L.V. *Pharmaceutical Dosage Forms and Drugs Delivery Systems*. 7 ed. Philadelphia: Lippincott & Wilkins, 1999.

- 2) *HANDBOOK OF PHARMACEUTICAL EXCIPIENTS*. Washington: American Pharmaceutical Association, 1986.
- 3) LACCHMAN, L., LIEBERMAN, H., KANIG, J. L. *Teoria e prática na Indústria Farmacêutica*. Lisboa: Calouste Gulbekian, 2001. 2v.
- 4) MARTINDALE, *The extra pharmacopeia, The Royal Pharmaceuticals Society*, 31th Ed, London: James E.F. Reynolds, 1996.
- 5) REMINGTON; *The Science and Practice of Pharmacy*. 20th Ed Philadelphia: University of the Science in Philadelphia, 2000.

2) SÍNTESE E PLANEJAMENTO DE FÁRMACOS

- Ligações Químicas
- Forças intermoleculares
- Acidez e basicidade
- Isomeria plana e Estereoisomeria
- Hidrocarbonetos (Alquenos, Alquinos)
- Nomenclatura e propriedades de grupos funcionais (Aldeídos e Cetonas, Ácidos Carboxílicos e seus Derivados, Éteres e Fenóis, Álcoois, Aminas e Aminoácidos e Sais de Diazônio.
- Benzeno e aromaticidade
- Reações químicas:
 - Substituição (SN1 E SN2, SEar e SNar); Eliminação (E1 e E2) e Adição (AE e AN)

BIBLIOGRAFIA:

- 1) SOLOMONS T.W.G. *Organic Chemistry* 8th Ed, 2005
- 2) MORRISON R.T. & BOYD R. N. *Química Orgânica*, 13^a Ed, 1996
- 3) VOLHARDT K. P. C. *Organic Chemistry*, 4th Ed, 2004
- 4) MCMURRY J. *Química Orgânica*, 6^a Ed, 2005.

3) OBTENÇÃO E AVALIAÇÃO DE PRODUTOS NATURAIS E BIOATIVOS.

- Estrutura e Função de Bactérias, Metabolismo e Aplicações (Microbiologia Básica)
- Principais Grupos de Metabólitos Secundários, Características Gerais, Principais Caminhos Metabólicos (Farmacognosia)
- Mediadores da Inflamação e Farmacologia dos Antiinflamatórios Esteróidais e Não Esteróidais.

BIBLIOGRAFIA:

- 1) BROCK, T. D. et al. *Biology of Microorganisms*. 10th Ed. 2003
- 2) GOODMAN & GILMAN *As Bases Farmacológicas da Terapêutica* – Última Edição
- 3) JAWERTZ - *Microbiologia Médica* - 21^a Edição, 2000.
- 4) PELCZAR, M.J. et al. *Microbiologia- Conceitos e aplicações*, 2^a Ed. 1997
- 5) PENILDO E SILVA - *Farmacologia* - Última Edição
- 6) R. BRUNETTON - *Farmacognosia y Fitoquímica*
- 7) RANG e DALE - *Farmacologia* – Última Edição
- 8) SIMÕES, CLAUDIA O. - *Farmacognosia – Da planta ao medicamento*. 1999

ANEXO VI (RELAÇÃO DOS PROFESSORES POR LINHA DE PESQUISA E COMISSÃO DE SELEÇÃO)

CONTROLE E PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Profa. Dra. Beate Saegesser Santos – e-mail: beate_santos@yahoo.com.br

Prof. Dr. Davi Pereira Santana – e-mail: d-santana@bol.com.br

Profa. Dra. Maria Inês Ré – e-mail: mire@ipt.br

Profa. Dra. Maria Nelly C. Pisciotano – e-mail: nellyta26@hotmail.com

Profa. Dra. Miracy Muniz de Albuquerque – e-mail: miracy@ufpe.br

Profa. Dra. Nereide Stela Santos Magalhães. – e-mail: nssm@ufpe.br

Prof. Dr. Pedro José Rolim Neto – e-mail: prolim@ufpe.br

Prof. Dr. Rui Oliveira Macedo e-mail: ruimacedo@lft.ufpb.br

SÍNTESE E PLANEJAMENTO DE FÁRMACOS

Prof. Dr. Alexandre José da Silva Góes – e-mail: ajsg@ufpe.br

Profa. Dra. Ana Cristina Lima Leite – e-mail: acllb2003@yahoo.com.br

Prof. Dr. Antônio Rodolfo de Faria – e-mail: rodolfo@ufpe.br

Prof. Dr. Dalci José Brondani – e-mail: dalci@ufpe.br

Prof. Dr. José Gildo de Lima – e-mail: gildolima@ig.com.br

Profa. Dra. Juliana F.C. Albuquerque e-mail julianna@ufpe.br

Prof. Dra. Maria do Carmo Alves de Lima – e-mail: nenalveslima@ibest.com.br

Prof. Dr. Sebastião José Melo – e-mail: melosebastiao@yahoo.com.br

OBTENÇÃO E AVALIAÇÃO DE PRODUTOS NATURAIS E BIOATIVOS

Prof. Dr. Almir Gonçalves Wanderley – e-mail: almirgw@yahoo.com.br

Profa. Dra. Elba Lúcia Cavalcanti Amorim – e-mail: elba@ufpe.br

Profa. Dra. Eulália Camelo P. A. Ximenes – e-mail: euximenes@bol.com.br

Prof. Dr. Haroudo Satiro Xavier – e-mail: haroudo@yahoo.com.br

Profa. Dra. Ivone Antônia de Souza – e-mail: ias@ufpe.br

Profa. Dra. Jane Sheila Higino = e-mail - higino@ufpe.br

Profa. Dra. Janete Magali de Araújo – e-mail: janetemagali@yahoo.com.br

Profa. Dra. Maria Teresa Janssem Almeida Catanho – e-mail: mariajanssem@hotmail.com

Profa. Dra. Simone Sette Lopes Lafayette - e-mail- simonesette@terra.com.br

Prof. Dr. Ulysses Paulino de Albuquerque – e-mail- upa@ufrpe.br

COMISSÃO DE SELEÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS:

Prof. Dr. Pedro José Rolim Neto

Profa. Dra. Beate Saegesser Santos

Profa. Dra. Maria do Carmo Alves de Lima

Profa. Dra. Elba Lúcia Amorim Cavalcanti

Prof. Dr. Davi Pereira de Santana

Prof. Dr. Rui Oliveira Macedo

DECISÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, reunido no dia 15 de dezembro de 2009 em sua 10ª Sessão Extraordinária do presente exercício, ao apreciar o proc. nº. 23076.017696/2007-18, **APROVOU** por unanimidade, a **CRIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE HOTELARIA E TURISMO**, vinculado ao Centro de Ciências Sociais e Aplicadas/CCSA.

Tal decisão está baseada no **Parecer nº. 03/2009** da COMISSÃO DE CRIAÇÃO DE DEPARTAMENTO composta pelos professores Ana Maria Santos Cabral, Hermínio Ramos de Souza, Suzana Maria Gico Lima Montenegro, Miriam Damasceno Padilha e Sílvia Regina Arruda de Moraes.

DECISÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, reunido no dia 15 de dezembro de 2009 em sua 10ª Sessão Extraordinária do presente exercício, ao apreciar o proc. nº. 23076.011076/2008-48, **APROVOU** por unanimidade, a **CRIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA**, vinculado ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas/CFCH.

Tal decisão está baseada no **Parecer nº. 04/2009** da COMISSÃO DE CRIAÇÃO DE DEPARTAMENTO composta pelos professores Ana Maria Santos Cabral, Hermínio Ramos de Souza, Suzana Maria Gico Lima Montenegro, Miriam Damasceno Padilha e Sílvia Regina Arruda de Moraes.

DECISÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, reunido no dia 15 de dezembro de 2009 em sua 10ª Sessão Extraordinária do presente exercício, ao apreciar o proc. nº. 23076.041384/2006-36, **APROVOU** por unanimidade, a **CRIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARQUEOLOGIA**, vinculado ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas/CFCH.

Tal decisão está baseada no **Parecer nº. 05/2009** da COMISSÃO DE CRIAÇÃO DE DEPARTAMENTO composta pelos professores Ana Maria Santos Cabral, Hermínio Ramos de Souza, Suzana Maria Gico Lima Montenegro, Miriam Damasceno Padilha e Sílvia Regina Arruda de Moraes.

DECISÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, reunido no dia 15 de dezembro de 2009 em sua 10ª Sessão Extraordinária do presente exercício, ao apreciar o proc. nº. 23076.025014/2009-02, **APROVOU** por unanimidade, a **CRIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA E MUSEOLOGIA**, vinculado ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas/CFCH.

Tal decisão está baseada no **Parecer nº. 06/2009** da COMISSÃO DE CRIAÇÃO DE DEPARTAMENTO composta pelos professores Ana Maria Santos Cabral, Hermínio Ramos de Souza, Suzana Maria Gico Lima Montenegro, Miriam Damasceno Padilha e Sílvia Regina Arruda de Moraes.

DECISÃO DO CCEPE

O CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CCEPE, reunido no dia 10 de dezembro de 2009 em sua 6ª Sessão Ordinária ao apreciar o proc. nº. 23076.0121095/2009-63, **APROVOU** por unanimidade, a **CRIAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**, bem como o respectivo **PROJETO PEDAGÓGICO**, vinculado ao Centro de Informática/CIn, com base no **Parecer nº. 100/2009** do conselheiro Jairo Dornelas Câmara.

DECISÃO DO CCEPE

O CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CCEPE, reunido no dia 10 de dezembro de 2009 em sua 6ª Sessão Ordinária ao apreciar o proc. nº. 23076.0121095/2009-63, **APROVOU** por unanimidade, a **CRIAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**, bem como o respectivo **PROJETO PEDAGÓGICO**, vinculado ao Centro Acadêmico de Vitória, com base no **Parecer nº. 105/2009** do conselheiro Arnaldo Manoel Pereira Carneiro.

DECISÃO DO CCEPE

O CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CCEPE, reunido no dia 10 de dezembro de 2009 em sua 6ª Sessão Ordinária ao apreciar o proc. nº. 23076.0121095/2009-63, **APROVOU** por unanimidade, a **MUDANÇA DA NOMENCLATURA DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (Habilitação ARTES CÊNICAS)**, do Centro de Artes e Comunicação/CAC, **PARA LICENCIATURA EM TEATRO**, bem como o **PROJETO PEDAGÓGICO** e respectiva **REFORMA CURRICULAR**, com base no **Parecer nº. 107/2009** da conselheira Maria José de Matos Luna.

PORTARIA Nº 09/2009-CCEN, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009.

Ementa: Designação

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e nos termos do Artigo 5º, da Resolução nº 05/2006, do Conselho Universitário,

RESOLVE:

Substituir, por aprovação do Conselho Departamental do CCEN, reunido em 11 de dezembro de 2009, o Professor **ARON SIMIS** (Titular) pelo Professor **RAMÓN ORESTE MENDONZA AHUMADA** (Titular), e o Professor **RAMÓN ORESTE MENDONZA AHUMADA** (Suplente), pelo Professor **FRANCISCO FORTES DE BRITO** (suplente) passando a ser a seguinte a composição da Comissão Especial de Avaliação de processos de Progressão Funcional dos professores de Departamento de Matemática:

Membros internos: Professor **SÓSTENES LUIZ SOARES LINS** (Prof. Titular), professor **RAMÓN ORESTE MENDONZA AHUMADA** (Prof. Associado), como Titulares e Professor **FRANCISCO FORTES DE BRITO** (Prof. Associado) como Membro Suplente. Membros Externos: Professor **JOSÉ ALBINO OLIVEIRA DE AGUIAR** (Prof. Associado de Departamento de Física), como Titular e Professor **FRANCISCO CRIBARI NETO** (Prof. Titular do Departamento de Estatística), como Suplente

Prof. Manoel Lemos
Diretor do CCEN